



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

Em vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 hora, reúnem-se para quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, de forma presencial, no auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na : Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. **A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Municipal nº 433, de 24 de outubro de 2011. Reúnem-se sob a coordenação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, a Srª Raimunda Denise Limeira Souza, representante da entidade: Associação Madre Tereza de Calcutá da Amazônia Ocidental – **AMATEC**, com as participações: da Srª Marilene Penati, Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Porto Velho – **SEMUSA**; e dos (as) Conselheiros (as) membros deste Conselho: A Srª. Diessica Soares da Silva, como primeira secretária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e representante titular da entidade: Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia - **CRF**; o Sr Marco Túlio de Miranda Mulin, como interino segundo secretário da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV e representante suplente da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde – **SEMS**; o Sr. Diogo Nogueira do Casal, representante titular da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - **COREN/RO**; a Srª Eliete Barbosa Sodré, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia - **COREN/RO**; o Sr. Francisco José Nascimento, representante titular da entidade: Associação Rondoniense de Renais Crônicos Transplantados e Diabéticos - **ARRCT-RO**; a Srª Elane Mota Mendonça, representante suplente da entidade: Conselho Regional de Serviço Social - **CRESS**; o Sr. Christopher Teixeira Rosa, representante titular da entidade: Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - **CREMERO**; o Sr. Raimundo Nonato, representante titular da entidade: Central Única dos Trabalhadores - **CUT**; a Srª Helaine Trajano de Oliveira Silva, representante titular da entidade: Associação Pestalozzi - **PESTALOZZI**; o Sr. Fernando Ricci Pinto, representante suplente da entidade: Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo - **FUNEEB**; o Sr. José Odair do Nascimento Marciel, representante titular da entidade: Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Rondônia - **ASDEVRON**. Constatado quórum legal para as deliberações, com doze conselheiros (as) e uma conselheira suplentes acompanhada de seu titular, total de treze conselheiros (as) presentes. A Srª Elane Mota/CMSPV; inicia com a leitura da pauta.

1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA - ITEM 1.1. APROVAR A ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DISPONIBILIZADA NOS E-MAILs DAS ENTIDADES MEMBROS DESTE CONSELHO E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS (TITULAR e SUPLENTE), E EM GRUPOS DE WHATSAPP; A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da plenária, que **APROVA** em consenso a ata da terceira reunião ordinária do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro.

ITEM 1.2 - APROVAR A ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO DIA DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DISPONIBILIZADA NOS E-MAILs DAS ENTIDADES MEMBROS DESTE CONSELHO E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS (TITULAR e SUPLENTE), E EM GRUPOS DE WHATSAPP; A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da plenária, que **APROVA** em consenso a ata da segunda reunião extraordinária do dia dois de maio de dois mil e vinte e quatro.

2. INFORMES: ITEM 2.1. AOS CONSELHEIROS (AS) QUE AINDA NÃO ASSINARAM O TERMO DE POSSE E JURAMENTO, QUE PROCUREM A SECRETARIA EXECUTIVA DO CMSPV, PARA FECHAR ESSAS PENDÊNCIAS; POSSE DE CONSELHEIROS (AS): A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, chama para tomar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



posse a Sra HELAINE TRAJANO DE OLIVEIRA SILVA, como conselheira titular/PESTALOZZI, conforme Ofício nº 068/2024, apresentado na presente reunião, que compareceu para tomar posse. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, chama para tomar posse o Sr MARCO TÚLIO DE MIRANDA MULIN, como conselheiro suplente/ SEMS, que compareceu para tomar posse. **ITEM 2.1.2 OFÍCIO Nº 95/2024 /DPG/GAB/SEMUSA** - Sobre esclarecimentos quanto à criação dos conselhos locais de saúde no município de porto velho. Oseane Marques/PLANEJAMENTO. A pauta desce para **TÓPICO 3. ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO.** **ITEM 2.1.3. OFÍCIO EXTERNO Nº 22/2024/CMSPV/SEMUSA** – REITERA O OFÍCIO EXTERNO Nº 09/2024/CMSPV/SEMUSA E CONVOCA O Sr DIEGO ANDRADE LAGE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB, PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSPV; que não compareceu, nem enviou representante. **ITEM 2.1.4. OFÍCIO EXTERNO Nº 23/2024/CMSPV/SEMUSA** – REITERA O OFÍCIO EXTERNO Nº 14/2024/CMSPV/SEMUSA E CONVOCA Sr CLEBERSON PAULO PACHECO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB, PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSPV; que respondeu o ofício citado e justificou a ausência, se colocando à disposição de uma nova convocação após as demais secretarias se apresentarem. **ITEM 2.1.5. OFÍCIO EXTERNO Nº 24/2024/CMSPV/SEMUSA** – REITERA O OFÍCIO EXTERNO Nº 15/2024/CMSPV/SEMUSA E CONVOCA Sr ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA, PARA A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSPV; que enviou representante. **ITEM 2.1.6. OFÍCIO EXTERNO Nº 029/2024/CMSPV/SEMUSA** - Comunica ao prefeito a ausência dos secretários da SEMOB, SEMUSB e SEMA na terceira reunião do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, realizada no dia 18 de abril de dois mil e vinte e quatro. **ITEM 2.1.7. OFÍCIO INTERNO Nº.066/2024/CMSPV/SEMUSA** - REFERENTE AO ESTACIONAMENTO SEMUSA. PEDIR PROVIDÊNCIAS A ESSA GESTÃO DE SAÚDE SOBRE O OCORRIDO NO DIA 02 DE MAIO DE 2024; PARA QUE ESTA GESTÃO APRESENTE DE FORMA OFICIAL, COMO FUNCIONA AS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS PARA OS CONSELHEIROS E QUE GARANTA VAGAS SUFICIENTES PARA OS DIAS DE REUNIÕES. A pauta desce para **TÓPICO 3. ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO.** **ITEM 2.1.8. REVOGAR A RESOLUÇÃO Nº 13/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE MARÇO DE 2024** - QUE HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 53/2023/CMSPV/SEMUSA, AD REFERENDUM DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. QUE APROVA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DE Nº 36000578393202300, NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), DESTINADA PARA A CONSTRUÇÃO DA FASE INICIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO. POR PARECER NÃO FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A Sra Oseane Marques/PLANEJAMENTO, informa para ciência deste conselho que a referida RESOLUÇÃO Nº 53/2023/CMSPV/SEMUSA, AD REFERENDUM DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, e seu posterior pedido de Homologação na RESOLUÇÃO Nº 13/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 21 DE MARÇO DE 2024, (não assinada), que teve como objeto a construção do hospital municipal no valor de vinte milhões de reais. Salienta que por diversas vezes o sistema de cadastramento de propostas do Ministério da Saúde devolveu criticando a proposta. Considerando que estava no final do ano, o parlamentar dono da emenda tinha que alocar o recurso que era para construção, mudou a proposta para custeio do hospital municipal. Agora a proposta voltará com o objetivo de custeio com outra data e valor. **ITEM 2.1.9. POSSE E JURAMENTO DE CONSELHEIROS (AS): PARA TOMAR POSSE O Sr MARCO TÚLIO DE MIRANDA MULIN, COMO CONSELHEIRO SUPLENTE/SEMS;** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, chama para tomar posse o Sr MARCO TÚLIO DE MIRANDA MULIN, como conselheiro suplente/ SEMS, que compareceu para tomar posse. **ITEM 2.2.1. REGIMENTO INTERNO DAS UPAS. OSEANE MARQUES/PLANEJAMENTO.** A Sra Oseane Marques/PLANEJAMENTO, informa para ciência deste conselho que o referido regimento interno foi disponibilizado para a secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



executiva do conselho municipal de saúde que cuida para que todos os conselheiros recebam os anexos antecipadamente. Fala ainda que o regimento interno das UPAs regulamenta o processo de trabalhos nas unidades de pronto atendimento de Porto Velho.

INCLUSÃO DE PAUTA DA PRESIDÊNCIA: A PRESIDENTE RAIMUNDA DENISE/CMSPV, PEDE A PLENÁRIA A INCLUSÃO DE DUAS PAUTAS NA REUNIÃO. Aceito pela Plenária.

1 - Manifesto do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, contra a proposta de Lei estadual que torna facultativo a obrigatoriedade de vacinação de crianças de zero a cinco anos para COVID-19 no Estado de Rondônia. **2 – Cobrar da gestão o plano de ação** sobre os problemas apontados pelos relatórios da comissão de fiscalização nos distritos. Lembrando que os prazos solicitados pela gestão e suas prorrogações estão vencidas. **A INCLUSÃO DA PAUTA: 2 – Cobrar da gestão o plano de ação**, ficará para ser discutido no final da reunião. **DA PAUTA: 1 - Manifesto:** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, pede para que primeiro seja deliberado sobre o Manifesto do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, contra a proposta de Lei estadual que torna facultativo a obrigatoriedade de vacinação de crianças menores de cinco anos para COVID-19 no Estado de Rondônia. Convida a Sra Fátima Aparecida da Silva, representante do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - RO, que pede o apoio deste conselho, para que se posicione contra essa proposta. O Dr. Christopher Teixeira Rosa/ **CREMERO**, fala que não teve acesso a esse projeto e não pode se posicionar antes de ter conhecimento na íntegra da proposta, mas lembra que a vacinação é importante em qualquer fase da vida. Fala que em relação a vacina da COVID-19, questiona qual será o grau de eficácia nessa fase etária? Desconhece qualquer estudo ou pesquisa nesse sentido, considerando que são vacinas novas que apareceram muito rápido e que ainda não dá para mensurar o impacto na saúde da população. Lembra que as demais vacinas do calendário estão há muitos anos no mercado e já provaram sua eficiência e eficácia na erradicação de doenças. Pede que olhem de maneira ética, científica e não política partidária, diferente de políticas de saúde. O Sr. Fernando Ricci Pinto/ **FUNEEB**, lembra que leis municipais ou estaduais não se sobreponem às Leis federais. O Raimundo Nonato/CUT, fala que ainda faltam várias etapas para conclusão e aprovação desse projeto dentro da casa legislativa do Estado, mas cabe sim uma manifestação do Conselho Municipal de Saúde. O Sr. Diogo Nogueira do Casal/**COREN/RO**, fala que esta discussão já havia sido debatida no Conselho Estadual de Saúde e que em consenso os conselheiros estaduais se posicionaram contrário ao projeto em questão. Lembra ainda que todos os medicamentos, insumos e derivados passam pela análise da Anvisa, esse posicionamento político partidário tem trazido desperdício até mesmo de recurso público para o estado de Rondônia na perda das vacinas sem uso. O Sr. Francisco José Nascimento/**ARRCT-RO**, fala que em relação a vacinação da COVID - 19, defende o direito de opção dos pais em aceitar ou não o imunizante, pois ele mesmo se sente desconfortável em relação a segurança que o imunizante oferece. A Dra. Marilene Penati/**SEMUSA**, concorda com o manifesto do conselho e defende que o mesmo seja enviado diretamente para a parlamentar autora do projeto. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca em regime de votação para quem está a favor de assinar o manifesto contrário ao projeto de Lei que desobriga a vacinação contra COVID - 19, para crianças de zero a cinco anos no estado de Rondônia. **A FAVOR da assinatura do manifesto:** seis entidades (COREN; SEMUSA; CRESS; ASDEVRON; AMATEC e FUNEBB). **A CONTRA a assinatura do manifesto:** uma entidade (ARRCT, fala que em relação a vacinação da COVID - 19, defende o direito de opção dos pais em aceitar ou não o imunizante por não se sentirem seguros em relação aos poucos estudos científicos). **ABSTENÇÕES:** três entidades (CREMERO, argumenta que não teve acesso a esse projeto e não pode se posicionar antes de ter conhecimento na íntegra da proposta do projeto de Lei, **CUT** ausentou-se da sala e **PESTALOZZI** não se sente esclarecida sobre o assunto). O texto segue para produção do manifesto do Conselho Municipal de Saúde. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, segue com as pautas da - **3. ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: ITEM 3.1 O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



REITERA A CONVOCAÇÃO DOS SECRETÁRIOS: O Sr DIEGO ANDRADE LAGE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB; O Sr CLEBERSON PAULO PACHECO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB E O Sr ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA. **PARA ESCLARECIMENTO SOBRE OS ALAGAMENTOS OCORRIDOS EM UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, chama para esclarecimento os Secretários das pastas: SEMOB; SEMUSB e SEMA, que não compareceram, com exceção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA que enviou representante o Sr. Alcimar Rodrigues Da Silva, conforme respondido à convocação no Ofício nº025/2024/ASTEC/GAB/SEMA, de 14 de maio de 2024. Lembrando que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB, apesar de não estar presente, já havia enviado representante: o Sr. Paulo Henrique Cavalcante Taveira para participar da primeira convocação, ocorrido na 3ª reunião ordinária deste colegiado ocorrido no dia 18 de abril de 2024, conforme respondido a convocação no Ofício nº77/ASTEC/GAB/SEMUSB/2024, de 22 de maio de 2024, onde se coloca a disposição para uma terceira convocação, quando as demais secretarias já estiverem esclarecidos os questionamentos e finalizando com um alinhamento de ações conjuntas para solucionar os problemas elencados por este conselho, na unidade de saúde do Ernandes Índio no bairro Igarapé na zona leste da cidade, que vem apresentando problema crônico com alagamentos. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, convida para se sentar à mesa do conselho o Sr. Alcimar Rodrigues/SEMA. O Sr. Alcimar Rodrigues/SEMA, justifica a ausência na primeira convocação, devido ao afastamento do gestor da pasta desde março/2024. Atualmente respondendo pela gestão, o Sr. Roberval Duamel de Zúniga. Relata que a questão de alagamentos cabe às secretarias de obras e saneamento, mas que a SEMA se coloca à disposição para ajudar a identificar a causa que leva a esta situação. Salienta que antigamente aquela região era um brejo alagadiço e com a ocupação desordenada não houve planejamento para aquela área e associa os nomes dos bairros a situação anterior da área “Bairro: Lago e Lagoinha”. O Sr Raimundo Nonato/CUT, pede para que o Sr. Alcimar Rodrigues/SEMA e a Dra Marilene Penati/SEMUSA, que informe a quem de direito se deve cobrar para solucionar definitivamente o problema da área em questão? A Sra Angela Zocal/ ASTEC/SEMUSA, esclarece que a unidade Ernandes Índio encontra-se abaixo do nível da rua, mesmo os bueiros tendo limpeza periódica a cada noventa dias, os alagamentos continuam ocorrendo. Fala ainda que já existem estudos para aquisição de uma nova área para construção de uma nova unidade de saúde em substituição daquela, elenca problemas culturais que dificultam a solução. O Sr. Fernando Ricci/FUNEEB, relata a falta de retorno das demandas do conselho pela gestão/SEMUSA. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, pergunta até quando as cobranças da população irão ficar sem respostas? A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca em regime de votação o seguinte encaminhamento: Solicitar ao Ministério Público abertura de investigação quanto ao dano que a população está sofrendo pelo descaso dessa gestão em relação aos alagamentos ocorridos em unidades de saúde. **APROVADO** por maioria, com duas abstenções (ARRCT e CRF) e um voto contra (SEMUSA). O texto segue para redação do ofício ao Ministério Público. **ITEM 3.1.2. HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº 17/2024/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 25 DE ABRIL DE 2024. QUE APROVA EM AD REFERENDUM A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL COM O OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HAMILTON RAULINO GONDIN CNES 6670547, NO VALOR DE R\$ 150.000,00.** (cento e cinquenta mil reais). A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da plenária que Homologa em consenso a **RESOLUÇÃO Nº 17/2024/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 25 DE ABRIL DE 2024**. O texto segue para produção de resolução. **ITEM 3.1.3. HOMOLOGAR RESOLUÇÃO Nº 18/2024/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 25 DE ABRIL DE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



2024. QUE APROVA EM AD REFERENDUM A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 91115524002, OBJETIVO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO, NO ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, LOTE 1734, QUADRA 049, SETOR 05 – BAIRRO EMBRATEL, PORTO VELHO – RO, NO VALOR DE R\$ 104.998.800,00. (cento e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da plenária que Homologa em consenso a RESOLUÇÃO Nº 18/2024/CMSPV/SEMUSA, DE AD REFERENDUM DE 25 DE ABRIL DE 2024. O texto segue para produção de resolução. **INCLUSÃO DA PAUTA DO ITEM 2.1.2. (2 - INFORMES) OFÍCIO Nº 95/2024 /DPG/GAB/SEMUSA - SOBRE ESCLARECIMENTOS QUANTO A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.** O Sr. Raimundo Nonato/CUT, sugere que seja criada uma comissão para coordenar os trabalhos dos conselhos locais, o conselheiro Diogo/COREN reforça a ideia para que se crie uma comissão especial para coordenar os trabalhos dos conselhos locais, a sugestão é aceita pela maioria. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da plenária, para criação da comissão sugerida pelo conselheiro Raimundo Nonato/CUT, sendo que o mesmo fala que não quer participar da comissão. A plenária aprova por maioria a criação da comissão para coordenar os trabalhos dos conselhos locais. Sendo a favor da criação das entidades: COREN/RO; SEMS-RO, CUT; ASDEVRON; CRESS e SEMUSA. Votam contra a criação da comissão, as entidades: FUNEBB; CRF; AMATEC e PESTALOZZI. Abstenções: ARRCT-RO e CREMERO. Sendo assim, a presidente Raimunda Denise/CMSPV, coloca em seguida, que os conselheiros apresentem os nomes para criação da comissão coordenadora dos trabalhos de criação dos conselhos locais. não houve candidatos para composição da comissão sugerida. Então o Sr. Diogo do Casal/COREN, pede reconsideração quanto ao pedido de criação da comissão coordenadora dos trabalhos de criação dos conselhos locais e sugere que a mesa diretora coordene os trabalhos dos conselhos locais, A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para votação da plenária que dessa vez **APROVA** em consenso o encaminhamento do conselheiro Diogo do Casal/COREN. O texto segue para produção de resolução. **ITEM 3.2.1. EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS MUNICIPAIS PARA O DMAC/SEMUSA.** **OSEANE MARQUES/PLANEJAMENTO.** A Sra Oseane Marques/PLANEJAMENTO, apresenta aos conselheiros os planos de trabalho com a utilização das emendas impositivas nas unidades de saúde subordinadas ao Departamento de Média e Alta complexidade - DMAC/SEMUSA. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, coloca para aprovação da plenária deste conselho as emendas impositivas municipais apresentadas pelo Planejamento/SEMUSA. A plenária do conselho **APROVA** em consenso as propostas das emendas impositivas municipais. O texto segue para produções das resoluções. **ITEM 3.2.2. DEFINIÇÃO DA DATA PARA A APRESENTAÇÃO DO 1º, 2º, 3º RDQA E RAG 2023.** **OSEANE MARQUES/PLANEJAMENTO.** A Sra Oseane Marques/PLANEJAMENTO, sugere a plenária que agende uma reunião para apresentação e deliberação do conselho no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às 9 horas e término às 17 horas. A plenária do conselho aceita a sugestão da equipe de planejamento da semusa. **INCLUSÃO DE PAUTA DA PRESIDÊNCIA: PAUTA 2 – COBRAR DA GESTÃO O PLANO DE AÇÃO SOBRE OS PROBLEMAS APONTADOS PELOS RELATÓRIOS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO NOS DISTRITOS. LEMBRANDO QUE OS PRAZOS SOLICITADOS PELA GESTÃO E SUAS PRORROGAÇÕES ESTÃO VENCIDAS.** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, relata que a gestão da SEMUSA se ausentou da reunião sem discutir a pauta. O conselheiro Raimundo Nonato/CUT, sugere que notifique a gestão. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, em seguida coloca os seguintes encaminhamentos para decisão da plenária: **1 - Notificar a SEMUSA** sobre o não cumprimento dos prazos solicitados para apresentação do plano de ação para solucionar os problemas elencados nos relatórios da comissão de fiscalização nos distritos de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre, Fortaleza do Abunã, União Bandeirantes, Nova Mutum, Jaci Paraná e Rio Pardo. **2 - Conceder a prorrogação do prazo final para a próxima reunião ordinária** deste colegiado que será



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e quatro para apresentação dos cem por cento (100%) do plano de ação com as soluções dos problemas apresentados nos relatórios de fiscalização. Aprovado em consenso. Os textos seguem para produção do ofício de notificação da SEMUSA, e produção da resolução que concede a prorrogação do prazo final.

INCLUSÃO DE PAUTA DA PRESIDÊNCIA: DO ITEM 2.1.7. OFÍCIO INTERNO Nº.066/2024/CMSPV/SEMUSA - REFERENTE AO ESTACIONAMENTO SEMUSA. PEDIR PROVIDÊNCIAS A ESSA GESTÃO DE SAÚDE SOBRE O OCORRIDO NO DIA 02 DE MAIO DE 2024; QUE ESTA GESTÃO QUE APRESENTE DE FORMA OFICIAL, COMO FUNCIONA AS VAGAS PARA OS CONSELHEIROS E QUE GARANTA VAGAS SUFICIENTES PARA OS DIAS DE REUNIÕES. A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, passa a pauta para - **3. ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:** A Presidente Raimunda Denise/ CMSPV, esclarece que esta pauta de informes, veio para discussão para que a gestão oficialize a garantia das vagas no estacionamentos para os conselheiros. Ficou evidenciado pela plenária que a gestão da SEMUSA se ausentou da reunião sem discutir a pauta. Por fim lavro a presente ata que após aprovada segue assinada pela Presidente e demais Conselheiros (as) que estiveram presentes.

Porto Velho, 23 de maio de 2024

Raimunda Denise Limeira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV.



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 09/07/2024, 11:43:37